

Ponte Alta do Bom Jesus - TO, 07 de Fevereiro de 2019.

**AO EXMO SR.**  
**DR. ALBERTO SEVILHA**  
**CONSELHEIRO DE CONTAS DA 6ª RELATORIA**  
**TCE - TO**  
**PALMAS**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TO 6BOCF192D679582  
Protocolo: 01477/2019 Data: 11/02/2019 14:27:54  
Origem: PREFEITURA MUNICIPAL  
Mun.: PONTE ALTA DO B-TO CNPJ: 01.067.966/0001-09

**Assunto:** Documentos para 6ª Relatoria  
**Referência:** Fazer juntada na Prestação de Contas Consolidadas e Ordenador 2016 - Ponte Alta do Bom Jesus - TO

Em razão da situação da atual gestão do município de Ponte Alta do Bom Jesus com o caos administrativo e falta de envio das Prestações de Contas 2017 e 2018 que ensejou os Processos n°s 680/2019 e 691/2019 - Resolução TCE/TO n° 13/2019 e Tomada de Contas Especial Processos n°s 682/2019 e 688/2019; 689/2019 e 690/2019 - Resolução TCE/TO n° 14/2019, e da total falta de responsabilidade do atual gestor Yaporan Fonseca Milhomem (2017-2020) e da forma insistente como vem querendo imputar a mim ex-gestor (2013-2016) todas as mazelas e problemas que vêm enfrentando, encaminho documentos anexos a este para comprovar todos os meios que foram feitos para enviar as remessas pendentes de 2016 que eram da minha e de sua responsabilidade como as últimas remessas de 2016.

Como é de conhecimento de toda a comunidade e da Câmara Municipal quem de fato está à frente da atual gestão é o seu pai, José Oswaldo Câmara Milhomem, transformando a Prefeitura Municipal em uma empresa da família como fez com as gestões de 2005-2008/2009-2012 onde a prefeita era sua esposa Delma Fonseca Milhomem (mãe do atual gestor) - todas as contas rejeitadas pelo TCE-TO e quem comandava a administração era também o José Oswaldo.

**RELATO ABAIXO TODOS OS DOCUMENTOS QUE COMPROVAM QUE APESAR DAS INSISTENTES DENÚNCIAS DO ATUAL GESTOR FIZ DE FORMA REPUBLICANA E SÉRIA O QUE PRECISAVA SER FEITO:**

1 - Ofícios n°s 01/2017 (10/03/2017) para o TCE-TO, 02/2017 (10/03/2017) para o MPE-TO e 03/2017 (10/03/2017) para a Câmara Municipal, encaminhando o Relatório de Transição em razão do atual gestor não ter feito mesmo sendo sua a obrigação de fazê-lo;

Ofício 01/2017

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TO 00000713/972004  
Protocolo 0180/2017 Data: 10/03/2017 15:02:03  
GRUPO PREFEITURA MUNICIPAL  
Mun: PONTE ALTA DO BOM JESUS 03.087.966/0002.00

Ponte Alta do Bom Jesus - TO, 10 de Março de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor  
CONSELHEIRO MANOEL PIRES DOS SANTOS  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins  
Palmas - TO

Assunto: RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO DE MANDATO  
Ref.: MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO BOM JESUS - TO

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo encaminho em anexo o RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO do município de Ponte Alta do Bom Jesus.

1 - Tenho conhecimento que a Legislação atribui essa obrigação ao atual gestor, mas como isso ainda não foi feito e o TCE elaborou lista citando o município de Ponte Alta do Bom Jesus com inadimplente encaminho como ex-gestor, sabedor que esse documento poderá intervir nas minhas contas de 2016.

2 - Esperando que esse Órgão de Controle receba tal documento, agradeço antecipadamente.

Esperando ser atendido, despeço-me.

Respeitosamente,

JOSÉ LUCIANO AZEVEDO CARLOS  
Ex-Prefeito Municipal

Ofício 02/2017

Ponte Alta do Bom Jesus - TO, 10 de Março de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Dr. ARGEMIRO FERREIRA DOS SANTOS NETO  
Promotor de Justiça  
Iaguatinga - TO

Assunto: RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO DE MANDATO  
Ref.: MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO BOM JESUS - TO

Senhor Promotor,

Ao cumprimentá-lo encaminho em anexo o RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO do município de Ponte Alta do Bom Jesus.

1 - Tenho conhecimento que a Legislação atribui essa obrigação ao atual gestor, mas como isso ainda não foi feito e o TCE elaborou lista citando o município de Ponte Alta do Bom Jesus com inadimplente encaminho como ex-gestor, sabedor que esse documento poderá intervir nas minhas contas de 2016.

2 - Esperando que esse Órgão de Fiscalização receba tal documento, agradeço antecipadamente.

Esperando ser atendido, despeço-me.

Respeitosamente,

JOSÉ LUCIANO AZEVEDO CARLOS  
EX-Prefeito Municipal

RECEBEMOS

em 13/03/2017  
As 16 h 56 min

Promotor de Justiça de Iaguatinga

Amilton

Ofício 03/2017

Ponte Alta do Bom Jesus - TO, 10 de Março de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor  
ALESSANDRO DINIZ CHAVES  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Ponte Alta do Bom Jesus - TO

Assunto: RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO DE MANDATO  
Ref.: MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO BOM JESUS - TO

Senhor Presidente,

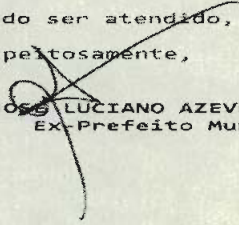
Ao cumprimentá-lo encaminho em anexo o RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO do município de Ponte Alta do Bom Jesus.

1 - Tenho conhecimento que a Legislação atribui essa obrigação ao atual gestor, mas como isso ainda não foi feito e o TCE elaborou lista citando o município de Ponte Alta do Bom Jesus com inadimplente encaminho como ex-gestor, sabedor que esse documento poderá intervir nas minhas contas de 2016.


2 - Esperando que esse Orgão de Fiscalização e Controle receba tal documento, agradeço antecipadamente.

Esperando ser atendido, despeço-me.

Respeitosamente,

  
JOSÉ LUCIANO AZEVEDO CARLOS  
Ex-Prefeito Municipal

*Recibi em*  
*28/03/2017*

  
Odias Ferreira Martins Filho  
Chefe de Controle Interno

2 - Protocolo feito no dia 17/04/2017 onde o contador Enedino Pereira Neto ficou de posse de todas as cópias necessárias para fazer as Prestações de Contas Pendentes;

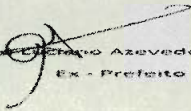
PROTÓCOLO

Aos 17 dias do mês de abril de 2017, eu José Luciano Azevedo Carlos, portador do CPF/MF nº 644.227.981-20, na qualidade de Ex - Prefeito do município de Ponte Alta do Bom Jesus, entreguei a documentação de natureza financeira, contábil e fiscal da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social referente aos meses de novembro e dezembro de 2016, ao Sr. Eneidino Pereira Neto, Contador da Prefeitura na minha gestão 2013-2016, para que o mesmo possa dar prosseguimento aos trabalhos de elaboração dos Balançetes Mensais, enviado de SICAPs ao Tribunal de Contas do Estado de Tocantins, conforme se segue:

da Prefeitura relativo às quarta, quinta, sexta, sétima e oitava remessas; dos Fundos Municipais para envio das sexta e sétima remessa de 2016.

Fica aberta a possibilidade do Contador após conferência, solicitar documentação complementar não constante nos volumes entregues agora.

Ponte Alta do Bom Jesus - TO, 17 de abril de 2017

  
José Luciano Azevedo Carlos  
Ex - Prefeito

RECEBI

17/04/2017  


**3 - Ofício Conjunto nº 012/2017 em 27/11/2017 do ex-prefeito José Luciano Azevedo Carlos e ex-gestor do Fundo Municipal de Saúde Gerson Galvão Lopes, encaminhando toda a documentação solicitada pelo atual gestor;**

Ofício Conjunto 012/2017

Ponte Alta do Bom Jesus - TO, 27 de Novembro de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor  
YAPORAN FONSECA MILHOMEM  
Prefeito Municipal  
Ponte Alta do Bom Jesus - TO

Assunto: DECISÃO JUDICIAL - MANDADO DE INTIMAÇÃO  
Ref.: INTEGRALIDADE DA CONSOLIDAÇÃO GERAL DO BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 2016 -  
CONSOLIDADAS E ORDENADOR

Senhor Prefeito,

Ao passo em que cumprimentamos, encaminhamos documentação ao setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal conforme Decisão Judicial constante no Processo nº 0001491-56.2017.827.2738 solicitando a INTEGRALIDADE DA CONSOLIDAÇÃO GERAL DO BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 2016 - CONSOLIDADAS E ORDENADOR.

1 - Informo que estão incluídos nesta documentação o Fundo Municipal de Saúde, tendo como Gestor à época GERSON GALVÃO LOPES (também notificado), e o Fundo Municipal de Assistência Social, sendo os seguintes documentos:

1.1- Balanço Geral do Município - Exercício de 2016 - "Contas Consolidadas";

1.2- Balanço Geral do Município - Exercício de 2016 - "Contas Ordenador de Despesas";

1.3- Balanço Geral do Município - Exercício de 2016 - "Contas Ordenador de Despesas" - Fundo Municipal de Saúde;

1.4- Balanço Geral do Município - Exercício de 2016 - "Contas Ordenador de Despesas" - Fundo Municipal de Assistência Social.

2 - Acrescentamos ainda que os Processos Licitatórios (formato físico) ficaram devidamente arquivados no Setor de Contratos e Licitações desta Prefeitura, não tendo esses ex-gestores nenhuma responsabilidade sobre tais documentos. Ademais não foi citado no pedido e na Decisão Judicial, nenhuma referência ESPECÍFICA sobre quais e quantos documentos estão em falta.

3 - Informamos ainda que o nosso Contador Enedino Pereira Neto sempre se colocou à disposição para dirimir quaisquer dúvidas ou documentos solicitados pelo Setor de Contabilidade desta Gestão.

Colocamo-nos à disposição, para as informações que se fizerem necessárias.

Respeitosamente,

JOSE LUCIANO AZEVEDO CARLOS  
Ex-Prefeito Municipal

GERSON GALVÃO LOPES  
Ex-Secretário Municipal de Saúde

Recebemos 37/11  
Edúrgio 17

4 - Lei Municipal nº 180 de 20/12/2016 - LOA 2017, e Lei Municipal nº 181 de 20/12/2016 - Estima e fixa a despesa do município para 2017. Mostrando aqui o compromisso do ex-gestor em deixarem aprovadas o Orçamento Anual seguinte como manda a Legislação;



Handwritten stamp: "Publicado em 20/12/2016"

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO BOM JESUS  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 180 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.**

*"Dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências."*

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO BOM JESUS, no interesse superior e preponderante do Município e em cumprimento ao Mandamento Constitucional, estabelecido no §2º do Art. 155, da Carta Federal, em combinação com a Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000, APROVA e Torna obrigatória a Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, compreendendo:

**CAPÍTULO I  
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º - Observar-se-ão, quando da feitura da Lei, de meios a vigor a partir de 1º de janeiro de 2017 e para todo o exercício financeiro, as Diretrizes orçamentárias estabelecidas na presente Lei, por mandamento do §2º do Art. 165 da nova Constituição da República, bem assim da Lei Orgânica do Município, em combinação com a Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, compreendendo:

- I - Orientação à elaboração da Lei Orçamentária;
- II - Diretrizes das Receitas; e
- III - Diretrizes das Despesas;

Parágrafo Único - As estimativas das receitas e das despesas do Município, sua Administração Direta, obedecerão aos ditames contidos nas Constituições da República, do Estado de TOCANTINS, na Lei Complementar nº 101/2000, na Lei Orgânica do Município, na Lei Federal nº 4.320/64 e alterações posteriores, inclusive as

X



Handwritten stamp: "Publicado em 20/12/2016"

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO BOM JESUS  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 181 - 20 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO BOM JESUS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º - Esta lei orça a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2017, no valor global de R\$ 13.400.000,00 (TREZE MILHÕES, QUATROCENTOS MIL REAIS), envolvendo os recursos de todas as fontes, compreendendo:

- I - Orçamento Fiscal;
- II - Orçamento da Seguridade Social;

**CAPÍTULO II  
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Art. 2º - Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social serão detalhados,

X

5 - Decreto nº 036/2017 de 11/08/2017 onde demonstra claramente a ausência do atual gestor municipal de suas funções encarregando o seu pai José Oswaldo Câmara Milhomem como prefeito de fato, sendo o mesmo o responsável por assinar até Decretos Municipais.



JESUS  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº036/2017, de 11 de Agosto de 2017

Decreta feriado no dia 15/08/2017


O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO BOM JESUS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO as festividades do Padroeiro Senhor do Bonfim no dia 15/08/2017, DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Feriado nas repartições públicas do Município de Ponte Alta do Bom Jesus, no dia 15/08/2017, em decorrência das festividades do padroeiro Senhor do Bonfim.

Parágrafo Único - O "caput" deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, e serviços de limpeza pública como outras assim consideradas essenciais, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ponte Alta do Bom Jesus/TO, aos 11 dias do mês de agosto de 2017.

  
Yaporan da Fonseca Milhomem  
Prefeito Municipal

6 - Estes e-mails anexo a este REGISTRADA EM CARTÓRIO COM ATO NOTARIAL se referem a críticas apontadas pelo analisador do SICAP que nos

respectivos momentos estavam impedindo o envio das remessas. Críticas já submetidas à análise dos Técnicos da empresa Fênix que constataram que as soluções dependiam de avaliação dos departamentos de informática e técnico do departamento do SICAP CONTÁBIL - TCE - TO; Contadora da Prefeitura Municipal; Advogada da Prefeitura Municipal; Tesoureiro Municipal; Hosanã; Empresa Fênix. Envio e recebimento de e-mails ao longo do ano de 2017 e 2018. Mostram claramente o esforço contínuo do ex-gestor e o seu contador para que fosse solucionado todos os envios das remessas pendentes ao TCE-TO.

## **RELAÇÃO DE EMAILS COM MENSAGEM TROCADAS ENTRE O CONTADOR ENEDINO PEREIRA NETO - CONTADOR DA GESTÃO ANTERIOR E A ASSESSORIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ATUAL GESTÃO;**

### **6.1 - IVONETE - atual Contadora da Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Bom Jesus - TO**

- Tem o assunto do envio de cada email: envio do Anexo 10 para cálculo do duodécimo, envio de dados sobre prestadores de serviços para informações e envio da DIRF 2017, solicitação de extratos bancário, envio de anexo sobre aplicação na educação em 2016, envio de Anexos do Balanço Geral 2016 que posteriormente foi protocolado na Prefeitura (em anexo Ofício Conjunto 012/2017 de 27/11/2017), envio de arquivos, extratos bancários, declarações, relatórios contábeis e anexos exigidos pelas Instruções Normativas número 001 e 002 que disciplinam as Contas Anuais Consolidadas e Ordenador de Despesas. Outros assuntos foram abordados nos e-mails.

### **6.2 - DRA. MÁRCIA PAREJA- atual Assessora Jurídica da Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Bom Jesus - TO**

- Envio de documentos exigidos pela Prefeitura objetivando a regularização da situação da Prefeitura junto à empresa Fênix, e consequente envio das remessas contábeis do SICAP CONTÁBIL ainda pendentes. A citada advogada solicitou relatório de restos a pagar de 2016 e foi prontamente enviado;
- Envio dos Relatórios de Receitas Correntes Líquidas para concretização de Convênio com o Tribunal de Justiça, visando o pagamento de Precatórios, também solicitado por ela;
- Atendendo solicitação da mesma, envio de informações fiscais e financeira para verificação de existência de débitos com alguns fornecedores que estavam cobrando;
- Envio de instruções sobre disponibilização das informações existentes no SINCONFI, de onde originam dados para o CAUC.

### **6.3 - JOELSO OLIVEIRA COSTA - Tesoureiro da Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Bom Jesus - TO**

- Vários e-mails solicitando extratos bancários da CEF - Caixa Econômica Federal de Taguatinga e de forma equivocada tiravam os extratos da agência de Dianópolis onde as contas foram encerradas. Por isso muitos e-mails com o mesmo pedido.

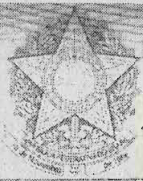


#### 6.4 – HOSANÃ – Funcionária do TCE

- Envio dos arquivos xml das 7ª e 8ª remessas visando conferência e exclusão de pendências.
- Envio de críticas impeditivas visando correções das remessas pendentes da Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.

#### 6.5 – FÊNIX – Empresa que prestava serviço à Gestão anterior

- Envio de críticas impeditivas visando correções das remessas pendentes.

			
<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> REGISTRO DE IMÓVEIS - TÍTULOS E DOCUMENTOS - TABELIONATO DE NOTAS - PROTESTOS MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO BOM JESUS - COMARCA DE TAGUATINGA - ESTADO DO TOCANTINS			
<b>Ency Azevedo Aires</b> Oficial			
Rua Goiás nº 03, Centro - Ponte Alta do Bom Jesus - TO - CEP: 77.315-000 - Fone: (63) 99109-8000 - E-mail: cartorioobja@gmail.com			
<b>1º TRASLADO</b>	<b>PROT. Nº. 0000266</b>	<b>LIVRO Nº 13</b>	<b>FOLHA Nº 115</b>
ATA NOTARIAL SOLICITADA POR: JOSE LUCIANO AZEVEDO CARLOS, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:			
<p style="text-align: center;"><b>S A I B A M</b> todos quantos esta pública escritura virem que, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, (07/02/2019), nesta Cidade de Ponte Alta do Bom Jesus, Estado do Tocantins, em Cartório, compareceu como Outorgante Declarante: <b>JOSE LUCIANO AZEVEDO CARLOS</b>, brasileiro, casado, maior e capaz, veterinário, portador da Cédula de Identidade sob nº 35.142/SSP-TO, inscrito no CPF/MF sob nº 644.227.981-20, residente e domiciliado à Avenida Brasil, quadra 12 lote 03, centro, Ponte Alta do Bom Jesus-TO, o presente reconhecido como o próprio por mim, Márcio César da Silva Chaves, Escrevente, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. Pelo solicitante, foi-me requerido que lavrasse a presente ATA NOTARIAL, com fundamento no Art. 7, inciso II, da Lei nº 8.935/94, que a seguir passo a lavrar, para constar os seguintes fatos e procedimentos, os quais faço constar neste livro de Notas: Estes e-mails anexo a este Relato se referem a críticas apontadas pelo analisador do SICAP que nos respectivos momentos estavam impedindo o envio das remessas. Críticas já submetidas à análise dos Técnicos da empresa Fênix que constataram que as soluções dependiam de avaliação dos departamentos de informática e técnico do departamento do SICAP CONTÁBIL – TCE – TO; Contadora da Prefeitura Municipal; Advogada da Prefeitura Municipal; Tesoureiro Municipal; Hosanã; Empresa Fênix. Envio e recebimento de e-mails ao longo do ano de 2017 e 2018. <b>RELAÇÃO DE EMAILS COM MENSAGEM TROCADAS ENTRE O CONTADOR ENEDINO PEREIRA NETO – CONTADOR DA GESTÃO ANTERIOR E A ASSESSORIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ATUAL GESTÃO; 1 – IVONETE</b> – atual Contadora da Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Bom Jesus – TO. <b>RELAÇÃO DE EMAILS COM MENSAGEM TROCADAS ENTRE O CONTADOR ENEDINO PEREIRA NETO – CONTADOR DA GESTÃO ANTERIOR E A ASSESSORIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ATUAL GESTÃO; 1 – IVONETE</b> – atual Contadora da Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Bom Jesus – TO. Tem o assunto do envio de cada email: envio do Anexo 10 para cálculo do duodécimo, envio de dados sobre prestadores de serviços para informações e envio da DIRF 2017, solicitação de extratos bancário, envio de anexo sobre aplicação na educação em 2016, envio de Anexos do Balanço Geral 2016 que posteriormente foi protocolado na Prefeitura (em anexo Ofício Conjunto 012/2017 de 27/11/2017), envio de arquivos, extratos bancários, declarações, relatórios contábeis e anexos exigidos pelas Instruções Normativas número 001 e 002 que disciplinam as Contas Anuais Consolidadas e Ordenador de Despesas. Outros assuntos foram abordados nos e-mails. <b>2 – DRA. MÁRCIA PAREJA</b>- atual Assessora Jurídica da Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Bom Jesus – TO. Envio de documentos exigidos pela Prefeitura objetivando a regularização da situação da Prefeitura junto à empresa Fênix, e conseqüente envio das remessas contábeis do SICAP CONTÁBIL ainda pendentes. A citada advogada solicitou relatório de restos a pagar de 2016 e foi prontamente enviado; Envio dos Relatórios de Receitas Correntes Líquidas para</p>			
Página 1	127845AAAD1747S-CBC	Continua na Página 2 (Verso)	
[2019/02/07] [VDB5] [JK41,29K] [17]			



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS - TÍTULOS E DOCUMENTOS - TABELIONATO DE NOTAS - PROTESTOS

MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO BOM JESUS - COMARCA DE TAGUATINGA - ESTADO DO TOCANTINS

Enecy Azevedo Aires

Oficial

Rua Goiás nº 03, Centro - Ponte Alta do Bom Jesus - TO - CEP: 77.315-000 - Fone: (63) 99109-9000 - E-mail: cartorioptab@igmail.com

1º TRASLADO PROT. N.º 0000266 LIVRO N.º 13 FOLHA N.º 115

concretização de Convênio com o Tribunal de Justiça, visando o pagamento de Precatórios, também solicitado por ela; Atendendo solicitação da mesma, envio de informações fiscais e financeira para verificação de existência de débitos com alguns fornecedores que estavam cobrando; Envio de instruções sobre disponibilização das informações existentes no SINCONFI, de onde originam dados para o CAUC. 3 - JOELSO OLIVEIRA COSTA - Tesoureiro da Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Bom Jesus - TO, Vários e-mails solicitando extratos bancários da CEF - Caixa Econômica Federal de Taguatinga e de forma equivocada tiravam os extratos da agência de Dianópolis onde as contas foram encerradas. Por isso muitos e-mails com o mesmo pedido. 4 - HOSANÁ - Funcionária do TCE Envio dos arquivos xml das 7ª e 8ª remessas visando conferência e exclusão de pendências. Envio de críticas impeditivas visando correções das remessas pendentes da Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social. 5 - PÊNIX - Empresa que prestava serviço à Gestão anterior. Envio de críticas impeditivas visando correções das remessas pendentes. Nada mais declarou. Pelo Outorgante Declarante, me foi dito, finalmente, que aceita a presente escritura em todos os seus expressos termos. Assim o disse e dou fé. A pedido da parte, lavrei a presente escritura pública, que depois de lida e achada em tudo conforme declarou, aceita e assina. Dispensada as Testemunhas Instrumentárias nos termos do artigo 215, parágrafo 5º da lei Federal nº 10.406/2002, (CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO). Eu, Márcio César da Silva Chaves, Escrevente, que a digitei, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$42,47, Funcivil: R\$11,81, TFF: R\$4,72, Informações Centrais: R\$11,00, Total: R\$70,00. Selo Digital nº127845AAA017476-CBC. Ponte Alta do Bom Jesus-TO, 07 de fevereiro de 2019. (aa.) JOSE LUCIANO AZEVEDO CARLOS, Declarante. Márcio César da Silva Chaves, Escrevente.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Márcio César da Silva Chaves, Escrevente, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Teste Márcio da Verdade

Ponte Alta do Bom Jesus-TO, 07 de fevereiro de 2019



Márcio César da Silva Chaves  
Márcio César da Silva Chaves  
Escrevente

Márcio César da Silva Chaves  
Escrevente



Resultado da busca

30 resultados

<input type="checkbox"/>	nomecompartilhado@gmail.com	17/07/2018
	Fund. ARQUIVO 7 - REJEISSA 2018 - PONTE ALTA DO BOM J	
<input type="checkbox"/>	nomecompartilhado@gmail.com	17/07/2018
	Fund. ARQUIVO 7 - REJEISSA 2018 - PONTE ALTA DO BOM J	
<input type="checkbox"/>	nomecompartilhado@gmail.com	19/03/2018
	DRE 2018	
<input type="checkbox"/>	nomecompartilhado@gmail.com	19/12/2017
	ANEXOS DO BALANÇO	
<input type="checkbox"/>	nomecompartilhado@gmail.com	16/12/2017
	EDUCAÇÃO 2018	
<input type="checkbox"/>	nomecompartilhado@gmail.com	31/10/2017
	Fund. Enc. EXTRACUR. DA CEF	
<input type="checkbox"/>	nomecompartilhado@gmail.com	19/10/2017
	Fund. ENC. DRE 2017	
<input type="checkbox"/>	nomecompartilhado@gmail.com	16/10/2017
	Fund. ENC. DRE 2017	
<input type="checkbox"/>	nomecompartilhado@gmail.com	10/10/2017
	ENC. DRE 2017	
<input type="checkbox"/>	nomecompartilhado@gmail.com	23/09/2017
	ANEXO 10 2016	





Resultado de busca	9 resultados
<input type="checkbox"/> <b>alberto.jr@protonmail.com</b> PONTE ALTA 2016 14/05/2016	<input type="checkbox"/> <b>alberto.jr@protonmail.com</b> Fiel Pontalim com Elmiriano do Desponsal e Reuelias para 2019 14/05/2016
<input type="checkbox"/> <b>alberto.jr@protonmail.com</b> Fiel Carrara Novo Alegre 2017 13/04/2018	<input type="checkbox"/> <b>alberto.jr@protonmail.com</b> SICAP 28/02/2019
<input checked="" type="checkbox"/> <b>alberto.jr@protonmail.com</b> Fiel PMS PONTE ALTA DO BOM JESUS 27/01/2017	<input type="checkbox"/> <b>alberto.jr@protonmail.com</b> NOVO ALEGRE 17/04/2017
<input type="checkbox"/> <b>alberto.jr@protonmail.com</b> Fiel PMS PONTE ALTA DO BOM JESUS 09/03/2017	<input type="checkbox"/> <b>alberto.jr@protonmail.com</b> Fiel PMS PONTE ALTA DO BOM JESUS 11/04/2018
<input type="checkbox"/> <b>alberto.jr@protonmail.com</b> Fiel PMS PONTE ALTA DO BOM JESUS 28/03/2017	

**EMAS PONTE ALTA DO BOM JESUS**

15/08/2016 11:19:13  
Dir. "Enedino Neto" enedino.neto@uai.com.br  
www.warppolice.gov.br

- 375.3 KB
- 2016\_12\_29
- 127.4 KB
- CRITICA ANALISADOR SICAP.docx

Baixar anexos

BOA TARDE.

POR GENTILEZA, ME AJUDEM A SOLUCIONAR A CRITICA LIQ3

AGUARDO CONTATO

ENEDINO NETO  
CONTADOR  
(63)99222-0378

**ARQUIVO 6ª REMESSA DE PONTE ALTA DO BOM JESUS**

15/08/2016 11:19:56  
Dir. "Enedino Neto" enedino.neto@uai.com.br  
www.warppolice.gov.br

- 1.7 MB
- 2016\_12\_29

Baixar anexos

**CRÍTICA NO ANALISADOR (FASE 2)**

Arquivo Mensagem

Pagamento.xml Não foi encontrada a "Liquidacao" cadastrada com a chave: numeroLiquidacao: 2016100214017.

Pagamento.xml Não foram inseridos todos os dados do arquivo Pagamento. Provavelmente, isso aconteceu por erros nos arquivos xml da remessa 6. (XML:413 registros, Banco:412 registros)

Fase 2. Existem erros de layout nos arquivos de xml e por questão de performance as validações de estrutura/movimentos serão feitas quando as primeiras críticas forem corrigidas.

OBRIGADO PELA ATENÇÃO.

AGUARDO RETORNO.

ATT. ENEDINO NETO  
CONTADOR

ARQUIVO 7ª REMESSA 2016 - PONTE ALTA DO BOM JESUS

Enviado em: 09/07/2016 às 11:17  
De: "enedino neto" <enedino.neto@uol.com.br>  
Para: alcap@tas.to.gov.br

• 6.1 MB  
2016\_13 (2).zip

RENDER ANEXOS

DADOS DA CRÍTICA IMPEDITIVA

ArquivoMensagem

EmpenhoRegra: EMP14 - O Ente é obrigado a inscrever os empenhos liquidados não pagos em Restos a Pagar processados em 31 de dezembro. Assim, na 7ª e 8ª Remessa o somatório líquido dos valores enviado no arquivo Liquidacao.xml das liquidações de exercícios anteriores no arquivo Liquidacao.xml (-) pagamento deve ser igual ao saldo da conta 5.3.2 - Inscrição dos Restos a Pagar Processados e 6.3.1.3 - Restos a Pagar não processados liquidados a pagar do Balancete de Verificação de encerramento (tipo 2).

Problema(s) encontrado(s):

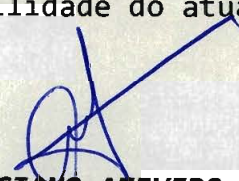
Saldo Atual ContaDevedora + ContaCredora: R\$ 43.651,03,  
Somatório Líquido dos Empenhos Liquidados - Pagamentos: -R\$ 64.643,93

BalanceteVerificacao

ENEDINO NETO  
CONTADOR  
(63)99222-0378

Por fim solicito a essa 6ª Relatoria de Contas que inclua na minha Prestação de Contas de 2016 toda a documentação para justificar o atraso nos envios de algumas remessas e que possa subsidiar para que não prejudique a aprovação das minhas contas e nem tampouco dos ex-gestores do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social em função do atraso e irresponsabilidade do atual gestor.

Atenciosamente,

  
**JOSÉ LUCIANO AZEVEDO CARLOS**  
Ex-prefeito de Ponte Alta do Bom Jesus - TO  
(2013-2016)



# DOCUMENTAÇÃO ANEXA

Ofício 01/2017

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TO 6FEEB7114972AAF  
Protocolo: 01830/2017 Data: 10/03/2017 15:02:53  
Origem: PREFEITURA MUNICIPAL  
Mun.: PONTE ALTA DO B-TO CNPJ: 01.067.966/0001-09

Ponte Alta do Bom Jesus - TO, 10 de Março de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor  
CONSELHEIRO MANOEL PIRES DOS SANTOS  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins  
Palmas - TO

Assunto: RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO DE MANDATO  
Ref.: MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO BOM JESUS - TO

Senhor Presidente,

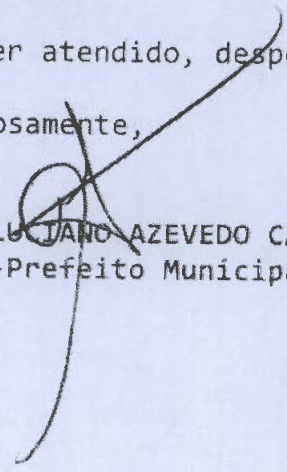
Ao cumprimentá-lo encaminho em anexo o RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO do município de Ponte Alta do Bom Jesus.

1 - Tenho conhecimento que a Legislação atribui essa obrigação ao atual gestor, mas como isso ainda não foi feito e o TCE elaborou lista citando o município de Ponte Alta do Bom Jesus com inadimplente encaminho como ex-gestor, sabedor que esse documento poderá intervir nas minhas contas de 2016.

2 - Esperando que esse Orgão de Controle receba tal documento, agradeço antecipadamente.

Esperando ser atendido, despeço-me.

Respeitosamente,

  
JOSÉ LUCIANO AZEVEDO CARLOS  
Ex-Prefeito Municipal

Ofício 02/2017

Ponte Alta do Bom Jesus - TO, 10 de Março de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Dr. ARGEMIRO FERREIRA DOS SANTOS NETO  
Promotor de Justiça  
Taguatinga - TO

**RECEBEMOS**

Em, 13 / 03 / 2017  
Às 16 h 56

Assunto: RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO DE MANDATO  
Ref.: MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO BOM JESUS - TO

Promotoria de Justiça de Taguatinga

Senhor Promotor,

*Amilton Ferreira Martins*

Ao cumprimentá-lo encaminho em anexo o RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO do município de Ponte Alta do Bom Jesus.

1 - Tenho conhecimento que a Legislação atribui essa obrigação ao atual gestor, mas como isso ainda não foi feito e o TCE elaborou lista citando o município de Ponte Alta do Bom Jesus com inadimplente encaminho como ex-gestor, sabedor que esse documento poderá intervir nas minhas contas de 2016.

2 - Esperando que esse Orgão de Fiscalização receba tal documento, agradeço antecipadamente.

Esperando ser atendido, despeço-me.

Respeitosamente,

JOSÉ LUCIANO AZEVEDO CARLOS  
Ex-Prefeito Municipal

Ofício 03/2017

Ponte Alta do Bom Jesus - TO, 10 de Março de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor  
ALESSANDRO DINIZ CHAVES  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Ponte Alta do Bom Jesus - TO

Assunto: RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO DE MANDATO  
Ref.: MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO BOM JESUS - TO

Senhor Presidente,

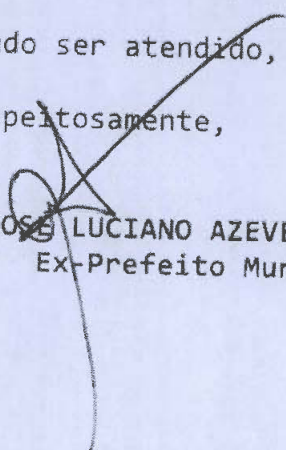
Ao cumprimentá-lo encaminho em anexo o RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO do município de Ponte Alta do Bom Jesus.

1 - Tenho conhecimento que a Legislação atribui essa obrigação ao atual gestor, mas como isso ainda não foi feito e o TCE elaborou lista citando o município de Ponte Alta do Bom Jesus com inadimplente encaminho como ex-gestor, sabedor que esse documento poderá intervir nas minhas contas de 2016.

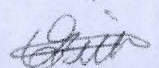
2 - Esperando que esse Orgão de Fiscalização e Controle receba tal documento, agradeço antecipadamente.

Esperando ser atendido, despeço-me.

Respeitosamente,

  
JOSÉ LUCIANO AZEVEDO CARLOS  
Ex-Prefeito Municipal

Recebido em  
28/03/2017

  
Ozias Ferreira Martins Filho  
Chefe de Controle Interno

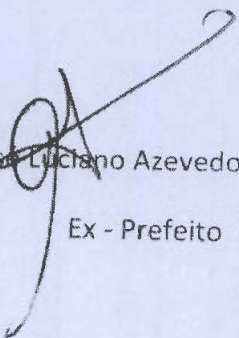
## PROTOCOLO

Aos 17 dias do mês de abril de 2017, eu José Luciano Azevedo Carlos, portador do CPF/MF nº 644.227.981-20, na qualidade de Ex - Prefeito do município de Ponte Alta do Bom Jesus, entreguei a documentação de natureza financeira, contábil e fiscal da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social referente aos meses de novembro e dezembro de 2016, ao Sr. Enedino Pereira Neto, Contador da Prefeitura na minha gestão 2013-2016, para que o mesmo possa dar prosseguimento aos trabalhos de elaboração dos Balancetes Mensais, enviado do SICAPs ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, conforme se segue:

da Prefeitura relativo às quarta, quinta, sexta, sétima e oitava remessas; dos Fundos Municipais para envio das sexta e sétima remessa de 2016.


Fica aberta a possibilidade do Contador após conferência, solicitar documentação complementar não constante nos volumes entregues agora.

Ponte Alta do Bom Jesus - TO, 17 de abril de 2017

  
José Luciano Azevedo Carlos

Ex - Prefeito

RECEBI

12/09/2017  
  
\_\_\_\_\_

Ofício Conjunto 012/2017

Ponte Alta do Bom Jesus - TO, 27 de Novembro de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor  
YAPORAN FONSECA MILHOMEM  
Prefeito Municipal  
Ponte Alta do Bom Jesus - TO

Assunto: DECISÃO JUDICIAL - MANDADO DE INTIMAÇÃO  
Ref.: INTEGRALIDADE DA CONSOLIDAÇÃO GERAL DO BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 2016 -  
CONSOLIDADAS E ORDENADOR

Senhor Prefeito,

Ao passo em que cumprimentamos, encaminhamos documentação ao setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal conforme Decisão Judicial constante no Processo nº 0001491-56.2017.827.2738 solicitando a INTEGRALIDADE DA CONSOLIDAÇÃO GERAL DO BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 2016 - CONSOLIDADAS E ORDENADOR.

1 - Informo que estão incluídos nesta documentação o Fundo Municipal de Saúde, tendo como Gestor à época GERSON GALVÃO LOPES (também notificado), e o Fundo Municipal de Assistência Social, sendo os seguintes documentos:

1.1- Balanço Geral do Município - Exercício de 2016 - "Contas Consolidadas";

1.2- Balanço Geral do Município - Exercício de 2016 - "Contas Ordenador de Despesas";

1.3- Balanço Geral do Município - Exercício de 2016 - "Contas Ordenador de Despesas" - Fundo Municipal de Saúde;

1.4- Balanço Geral do Município - Exercício de 2016 - "Contas Ordenador de Despesas" - Fundo Municipal de Assistência Social.

2 - Acrescentamos ainda que os Processos Licitatórios (formato físico) ficaram devidamente arquivados no Setor de Contratos e Licitações desta Prefeitura, não tendo esses ex-gestores nenhuma responsabilidade sobre tais documentos. Ademais não foi citado no pedido e na Decisão Judicial, nenhuma referência ESPECÍFICA sobre quais e quantos documentos estão em falta.

3 - Informamos ainda que o nosso Contador Enedino Pereira Neto sempre se colocou à disposição para dirimir quaisquer dúvidas ou documentos solicitados pelo Setor de Contabilidade desta Gestão.

Colocamo-nos à disposição, para as informações que se fizerem necessárias.

Respeitosamente,

JOSÉ LUCIANO AZEVEDO CARLOS  
Ex-Prefeito Municipal

GERSON GALVÃO LOPES  
Ex-Secretário Municipal de Saúde

Recebemos 27/11/17  
Edvingens



Publicado no  
diário oficial em  
20/12/2016

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO BOM JESUS  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 180 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.**

*"Dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências."*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO BOM JESUS**, no interesse superior e predominante do Município e em cumprimento ao Mandamento Constitucional, estabelecido no §2º do Art. 165, da Carta Federal, em combinação com a Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000, **APROVA** e Eu, na condição de Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I  
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** - Observar-se-ão, quando da feitura da Lei, de meios a viger a partir de 1º de janeiro de 2017 e para todo o exercício financeiro, as Diretrizes orçamentárias estatuídas na presente Lei, por mandamento do §2º do Art. 165 da novel Constituição da República, bem assim da Lei Orgânica do Município, em combinação com a Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, compreendendo:

- I - Orientação à elaboração da Lei Orçamentária;
- II - Diretrizes das Receitas; e
- III - Diretrizes das Despesas;

**Parágrafo Único** - As estimativas das receitas e das despesas do Município, sua Administração Direta, obedecerão aos ditames contidos nas Constituições da República, do Estado de TOCANTINS, na Lei Complementar nº 101/2000, na Lei Orgânica do Município, na Lei Federal n.º 4.320/64 e alterações posteriores, inclusive as

*[Handwritten mark]*



PUBLICADO NO  
PLACAR  
em  
20/12/2016

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO BOM JESUS  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 181 - 20 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**ESTIMA A  
RECEITA E FIXA  
A DESPESA DO  
MUNICÍPIO PARA  
O EXERCÍCIO DE  
2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO BOM  
JESUS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a  
Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS**

Art. 1º - Esta lei orça a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2017, no valor global de R\$ 13.400.000,00 (*TREZE MILHÕES, QUATROCENTOS MIL REAL*), envolvendo os recursos de todas as fontes, compreendendo:

- I - Orçamento Fiscal;
- II - Orçamento da Seguridade Social;

**CAPÍTULO II  
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Art. 2º - Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social serão detalhados,





**JESUS**  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

---

DECRETO N°036/2017, de 11 de Agosto de 2017

“Decreta feriado no dia 15/08/2017”

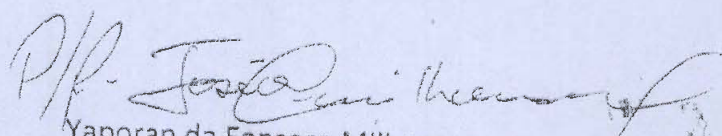
O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO BOM JESUS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO as festividades do Padroeiro Senhor do Bonfim no dia 15/08/2017, DECRETA:

Art. 1° - Fica decretado Feriado nas repartições públicas do Município de Ponte Alta do Bom Jesus, no dia 15/08/2017, em decorrência das festividades do padroeiro Senhor do Bonfim.

Parágrafo Único - O “caput” deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, e serviços de limpeza publica como outras assim consideradas essenciais, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ponte Alta do Bom Jesus/TO, aos 11 dias do mês de agosto de 2017.

  
Yaporan da Fonseca Milhomem  
Prefeito Municipal



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS - TÍTULOS E DOCUMENTOS - TABELIONATO DE NOTAS - PROTESTOS  
MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO BOM JESUS - COMARCA DE TAGUATINGA - ESTADO DO TOCANTINS

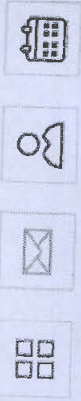
**Ency Azevedo Aires**

Oficial

Rua Goiás nº 03, Centro - Ponte Alta do Bom Jesus - TO - CEP: 77.315-000 - Fone: (63) 99109-9000 - E-mail: cartoriopabj@gmail.com

**1º TRASLADO**                      **PROT. Nº. 0000266**                      **LIVRO N.º 13**                      **FOLHA N.º 115**  
ATA NOTARIAL SOLITICITADA POR: JOSE LUCIANO AZEVEDO CARLOS, NA FORMA  
ABAIXO DECLARADA:

**S A I B A M** todos quantos esta pública escritura virem que, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, (07/02/2019), nesta Cidade de Ponte Alta do Bom Jesus, Estado do Tocantins, em Cartório, compareceu como Outorgante Declarante: **JOSE LUCIANO AZEVEDO CARLOS**, brasileiro, casado, maior e capaz, veterinário, portador da Cédula de Identidade sob nº 35.142/SSP-TO, inscrito no CPF/MF sob nº 644.227.981-20, residente e domiciliado à Avenida Brasil, quadra 12 lote 03, centro, Ponte Alta do Bom Jesus-TO, o presente reconhecido como o próprio por mim, Márcio César da Silva Chaves, Escrevente, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. Pelo solicitante, foi-me requerido que lavrasse a presente ATA NOTARIAL, com fundamento no Art. 7, inciso II, da Lei nº 8.935/94, que a seguir passo a lavar, para constar os seguintes fatos e procedimentos, os quais faço constar neste livro de Notas: Estes e-mails anexo a este Relato se referem a críticas apontadas pelo analisador do SICAP que nos respectivos momentos estavam impedindo o envio das remessas. Críticas já submetidas à análise dos Técnicos da empresa Fênix que constataram que as soluções dependiam de avaliação dos departamentos de informática e técnico do departamento do SICAP CONTÁBIL - TCE - TO; Contadora da Prefeitura Municipal; Advogada da Prefeitura Municipal; Tesoureiro Municipal; Hosanã; Empresa Fênix. Envio e recebimento de e-mails ao longo do ano de 2017 e 2018. **RELAÇÃO DE EMAILS COM MENSAGEM TROCADAS ENTRE O CONTADOR ENEDINO PEREIRA NETO - CONTADOR DA GESTÃO ANTERIOR E A ASSESSORIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ATUAL GESTÃO; 1 - IVONETE** - atual Contadora da Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Bom Jesus - TO. **RELAÇÃO DE EMAILS COM MENSAGEM TROCADAS ENTRE O CONTADOR ENEDINO PEREIRA NETO - CONTADOR DA GESTÃO ANTERIOR E A ASSESSORIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ATUAL GESTÃO; 1 - IVONETE** - atual Contadora da Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Bom Jesus - TO. Tem o assunto do envio de cada email: envio do Anexo 10 para cálculo do duodécimo, envio de dados sobre prestadores de serviços para informações e envio da DIRF 2017, solicitação de extratos bancário, envio de anexo sobre aplicação na educação em 2016, envio de Anexos do Balanço Geral 2016 que posteriormente foi protocolado na Prefeitura (em anexo Ofício Conjunto 012/2017 de 27/11/2017), envio de arquivos, extratos bancários, declarações, relatórios contábeis e anexos exigidos pelas Instruções Normativas número 001 e 002 que disciplinam as Contas Anuais Consolidadas e Ordenador de Despesas. Outros assuntos foram abordados nos e-mails. **2 - DRA. MÁRCIA PAREJA**- atual Assessora Jurídica da Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Bom Jesus - TO. Envio de documentos exigidos pela Prefeitura objetivando a regularização da situação da Prefeitura junto à empresa Fênix, e conseqüente envio das remessas contábeis do SICAP CONTÁBIL ainda pendentes. A citada advogada solicitou relatório de restos a pagar de 2016 e foi prontamente enviado; Envio dos Relatórios de Receitas Correntes Líquidas para



enedinoneto (201)  
enedinoneto@uol.com.br

Editar contas



IVONETE



Resultado da busca

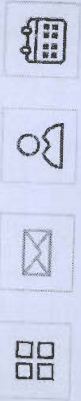
30 encontrados

- ★ ivonetecontabil@hotmail.com 17/07/2018  
Fwd: ARQUIVO 7ª REMESSA 2016 - PONTE ALTA DO BOM J...
- ★ ivonetecontabil@hotmail.com 17/07/2018  
Fwd: ARQUIVO 7ª REMESSA 2016 - PONTE ALTA DO BOM J...
- ★ ivonetecontabil@hotmail.com 15/03/2018  
DIRF 2015
- ★ ivonetecontabil@hotmail.com 13/12/2017  
ANEXOS DO BALANÇO
- ★ ivonetecontabil@hotmail.com 13/12/2017  
EDUCAÇÃO 2016
- ★ ivonetecontabil@hotmail.com 31/10/2017  
Fwd: Enc: EXTRATOS DA CEF
- ★ ivonetecontabil@hotmail.com 19/10/2017  
Fwd: ENC: DIRF 2017
- ★ ivonetecontabil@hotmail.com 16/10/2017  
Fwd: ENC: DIRF 2017
- ★ ivonetecontabil@hotmail.com 19/09/2017  
ENC: DIRF 2017
- ★ ivonetecontabil@hotmail.com 23/08/2017  
ANEXO 10 2016

21 a 30 de 30

← Página 3 de 3





enedinoneto (201)  
enedinoneto@uol.com.br

Editar contas

Entrada (201)

Enviados

Rascunhos (474)

Lixeira (244)

Quarentena (722)

Destacados

Não lidos

Aurora

Clesio

Combinado (3)

Contabilidade

Edson

Enedino (2)

Enes

NovoAlegre

PonteAlta (46)

Silvio

Taguatinga

Unwanted

IVONETE

Resultado da busca

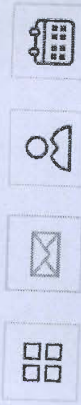
30 encontrados

- ★ ivonetecontabil@hotmail.com 08/10/2018  
FMS
- ★ ivonetecontabil@hotmail.com 05/10/2018  
ENC: EXTRATOS E CONCILIAÇÕES - PREFEITURAS
- ★ ivonetecontabil@hotmail.com 05/10/2018  
ENC: EXTRATOS CONCILIAÇÃO FMAS
- ★ ivonetecontabil@hotmail.com 28/09/2018  
RELATÓRIOS EXECUTIVO
- ★ ivonetecontabil@hotmail.com 28/09/2018  
RELATÓRIOS FMS
- ★ ivonetecontabil@hotmail.com 28/09/2018  
RELATÓRIOS FMAS
- ★ ivonetecontabil@hotmail.com 03/09/2018  
EXTRATOS CONCILIAÇÃO FMAS
- ★ ivonetecontabil@hotmail.com 03/09/2018  
SÉTIMA REMESSA FMAS
- ★ ivonetecontabil@hotmail.com 30/08/2018  
EXTRATOS E CONCILIAÇÕES - PREFEITURAS
- ★ ivonetecontabil@hotmail.com 30/08/2018  
SÉTIMA REMESSA - PREFEITURAS

11 a 20 de 30

← Página 2 de 3 →





enedinoneto (201)  
enedinoneto@uol.com.br

Editar contas

Entrada (201)

Enviados

Rascunhos (474)

Lixeira (244)

Quarentena (722)

★ Destacados

✉ Não lidos

Aurora

Clesio

Combinado (3)

Contabilidade

Edson

Enedino (2)

Enes

NovoAlegre

PonteAlta (46)

Silvio

Taguatinga

Unwanted

IVONETE

Resultado da busca 30 encontrados

<input type="checkbox"/>	★  ivonetecontabil@hotmail.com DEC. ÚLTIO PARECER ATUARIAL RPPS	05/12/2018
<input type="checkbox"/>	★  ivonetecontabil@hotmail.com Sem assunto	05/12/2018
<input type="checkbox"/>	★  ivonetecontabil@hotmail.com ANEXOS OITAVA REMESSA	26/11/2018
<input type="checkbox"/>	★  ivonetecontabil@hotmail.com ANEXOS OITAVA REMESSA	26/11/2018
<input type="checkbox"/>	★  ivonetecontabil@hotmail.com ANEXOS OITAVA REMESSA	26/11/2018
<input type="checkbox"/>	★  ivonetecontabil@hotmail.com tcc fmas 12/2016	16/10/2018
<input type="checkbox"/>	★  ivonetecontabil@hotmail.com FOLHA	08/10/2018
<input type="checkbox"/>	★  ivonetecontabil@hotmail.com LEI	08/10/2018
<input type="checkbox"/>	★  ivonetecontabil@hotmail.com EXTRATOS PREFEITURA	08/10/2018

1 a 10 de 30      Página 1 de 3 →





enedinoneto (201)  
enedinoneto@uol.com.br

Editar contas

Entrada (201)

Enviados

Rascunhos (474)

Lixeira (244)

Quarentena (722)

★ Destacados

✉ Não lidos

Aurora

Clesio

Combinado (3)

Contabilidade

Edson

Enedino (2)

Enes

NovoAlegre

PonteAlta (46)

Silvio

Taguatinga

Unwanted

PAREJA

Resultado da busca

39 encontrados

★ parejaaedias@gmail.com  
RCC 28/07/2017

★ parejaaedias@gmail.com  
RESTOS PROVISÓRIO 27/07/2017

★ parejaaedias@gmail.com  
POSTO PABJ 24/07/2017

★ pareja&dias@gmail.com  
DECLARAÇÃO 21/07/2017

★ parejaaedias@gmail.com  
Sem assunto 22/06/2017

★ parejaaedias@gmail.com  
DECLARAÇÃO 22/06/2017

★ felipe.ra.vasconcelos@gmail.com 24/05/2016  
ENC: imagem de Marcia Pareja

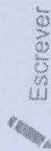
★ felipe.ra.vasconcelos@gmail.com 24/05/2016  
ENC: imagem de Marcia Pareja

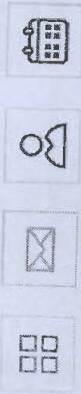
★ hadisclay@yahoo.com.br 24/05/2016  
ENC: imagem de Marcia Pareja

★ parejaaedias@gmail.com 01/02/2016  
Sem assunto

1 a 10 de 39

Página 1 de 4 →





enedinoneto (201)  
enedinoneto@uol.com.br

Editar contas

Entrada (201)

Enviados

Rascunhos (474)

Lixeira (244)

Quarentena (722)

★ Destacados

✉ Não lidos

Aurora

Clesio

Combinado (3)

Contabilidade

Edson

Enedino (2)

Enes

NovoAlegre

PonteAlta (46)

Silvio

Taguatinga

Unwanted



JOELSO

Resultado da busca

13 encontrados

★ joelsooliveira@hotmail.com  
14/11/2018  
REQUERIMENTO RFB

★ joelsooliveira@hotmail.com  
06/12/2017  
PIS

★ joelsooliveira@hotmail.com  
05/12/2017  
RONICLEI FMS - 2016

★ joelsooliveira@hotmail.com  
05/12/2017  
RONICLEI FMS - 2015

★ joelsooliveira@hotmail.com  
05/12/2017  
RONICLEI PREFEITURA - 2016

★ joelsooliveira@hotmail.com  
05/12/2017  
RONICLEI PREFEITURA - 2015

★ joelsooliveira@hotmail.com  
05/12/2017  
RONICLEI - PREFEITURA 2014

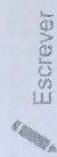
★ joelsooliveira@hotmail.com  
16/07/2017  
EXTRATOS DE DEZEMBRO

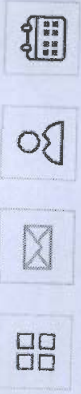
★ joelsooliveira@hotmail.com  
04/03/2017  
DIRF 2017

★ joelso de oliveira costa  
18/01/2017  
RF. RF.

1 a 10 de 13

Página 1 de 2





enedinoneto (201)  
enedinoneto@uol.com.br

Editar contas

Entrada (201)

Enviados

Rascunhos (474)

Lixeira (244)

Quarentena (722)

Q★ Destacados

Q✉ Não lidos

Aurora

Clesio

Combinado (3)

Contabilidade

Edson

Enedino (2)

Enes

NovoAlegre

PonteAlta (46)

Silvio

Taguatinga

Unwanted

hosana

Resultado da busca

10 encontrados

★ José Hosanan Inácio Hosanan Inácio 14/11/2018  
RE: PABJ OITAVA REMESSA 2016

★ ↗ hosanan27@gmail.com 14/11/2018  
ENC: PABJ OITAVA REMESSA 2016

★ ↗ hosanan27@gmail.com 13/11/2018  
ENC: PABJ OITAVA REMESSA 2016

★ ↗ hosana27@gmail.com 31/10/2018  
PABJ OITAVA REMESSA 2016

★ ↖ José Hosanan Inácio Hosanan I... 24/08/2018  
RE: Teste

★ ↖ José Hosanan Inácio Hosanan I... 24/08/2018  
RE: Teste

★ ↖ José Hosanan Inácio Hosanan I... 22/08/2018  
FMAS PABJ SÉTIMA REMESSA

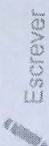
★ ↖ José Hosanan Inácio Hosanan I... 22/08/2018  
FMS PABJ SÉTIMA REMESSA

★ ↖ hosana27@gmail.com 22/08/2018  
ARQUIVO FMS PABJ

★ ↖ hosana27@gmail.com 22/08/2018  
ARQUIVO FMAS PONTE ALTA DO ROM .IFSUIS

1 a 10 de 10

Todos os e-mails listados





## FMAS PONTE ALTA DO BOM JESUS

Enviado em: 26/10/2017 | 15:10

De: "enedinoneto" <enedinoneto@uol.com.br>

Para: sicap@tce.to.gov.br

[Baixar anexos](#)

- 775.3 KB  
2016\_12.zip
- 177.4 KB  
CRITICA ANALISADOR SICAP.docx

**BOA TARDE.**

**POR GENTILEZA, ME AJUDEM A SOLUCIONAR A CRÍTICA LIQ3.**

**AGUARDO CONTATO**

**ENEDINO NETO  
CONTADOR  
(63)99222-0378**

## ARQUIVO 6ª REMESSA DE PONTE ALTA DO BOM JESUS

Enviado em: 18/12/2017 | 17:47

De: "enedinoneto" <enedinoneto@uol.com.br>

Para: sicap@tce.to.gov.br

[Baixar anexos](#)

- 1.7 MB  
2016\_12.zip

### CRÍTICA NO ANALISADOR (FASE 2)

Arquivo Mensagem

Pagamento.xml Não foi encontrada a 'Liquidacao' cadastrada com a chave: numeroLiquidacao: 2016100214017.

Pagamento.xml Não foram inseridos todos os dados do arquivo Pagamento. Provavelmente, isso aconteceu por erros nos arquivos xml da remessa 6. (XML:413 registros. Banco:412 registros)

Fase 2 Existem erros de layout nos arquivos de xml e por questão de performance as validações de estrutura/movimentos serão feitas quando as primeiras criticas forem corrigidas.

OBRIGADO PELA ATENÇÃO.

AGUARDO RETORNO.

ATT. ENEDINO NETO  
CONTADOR

## ARQUIVO 7ª REMESSA 2016 - PONTE ALTA DO BOM JESUS

Enviado em: 09/07/2018 | 17:17

De: "enedinoneto" <enedinoneto@uol.com.br>

Para: sicap@tce.to.gov.br

[Baixar anexos](#)

- 8.1 MB  
2016\_13 (2).zip

### DADOS DA CRÍTICA IMPEDITIVA

#### ArquivoMensagem

EmpenhoRegra: EMP14 - O Ente é obrigado a inscrever os empenhos liquidados não pagos em Restos a Pagar processados em 31 de dezembro. Assim, na 7ª e 8ª Remessa o somatório líquido dos valores enviado no arquivo Liquidacao.xml das liquidações de exercícios anteriores no arquivo Liquidacao.xml (-) pagamento deve ser igual ao saldo da conta 5.3.2 - Inscrição dos Restos a Pagar Processados e 6.3.1.3 - Restos a Pagar não processados liquidados a pagar do Balancete de Verificação de encerramento (tipo 2).

Problema(s) encontrado(s):

Saldo Atual ContaDevedora + ContaCredora: R\$ 43.651,03,  
Somatório Líquido dos Empenhos Liquidados - Pagamentos: -R\$ 64.643,93

BalanceteVerificacao

ENEDINO NETO  
CONTADOR  
(63)99222-0378

Re: FMAS PONTE ALTA DO BOM JESUS

Enviado em: 26/10/2017 | 18:59

De: "Sicap" <sicap@tce.to.gov.br>

Para: enedinoneto@uol.com.br

Prezado Enedino,

A regra LIQ3 pega a liquidação acumulada e foi verificado no arquivo liquidação Acumulado da 5ª Remessa o registro no mês de janeiro conforme a seguir:

Número Empenho	NúmeroLiquidação	Data	Valor	Sinal	Histórico
Código Operação	Número Processo	Ref.Mês	Ref.	Ano	
2015140301001'	2015140002064'	31/12/2015'	100	+	LIQUIDAÇÃO DE RESTO: DIÁRIAS CONC 0 201614000000117 1 2016

Favor verificar,

ATT. EQUIPE SICAP/CONTÁBIL

----- Mensagem original -----

De: "enedinoneto" <enedinoneto@uol.com.br>

Para: sicap@tce.to.gov.br

Enviadas: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2017 14:10:15

Assunto: FMAS PONTE ALTA DO BOM JESUS

BOA TARDE.

POR GENTILEZA, ME AJUDEM A SOLUCIONAR A CRÍTICA LIQ3.

AGUARDO CONTATO

ENEDINO NETO

CONTADOR

(63)99222-0378